



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

PROJETO DE LEI Nº _____ / DE 11 DE JULHO 2025.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA ROTATÓRIA JOSÉ ALBERTO DE SOUZA.
LOCALIZADA BAIRRO INTERLAGOS.

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º-**A ROTATÓRIA** Pública sem denominação oficial, localizada entre a **AVENIDA LAGO TUCURUÍ, RUA LAGOA ITAPEVA E RUA LAGOA ANAMÁ . BAIRRO INTERLAGOS**, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MG passa a denominar-se **ROTATÓRIA JOSÉ ALBERTO DE SOUZA .**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG.08 de JULHO de 2025.

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

